

FÓRUM DOS PRÓ-REITORES E PRÓ-REITORAS DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – REGIONAL NORDESTE (FORPROEX NE)

CHAMADA INTERNA – Nº 01/2026

A Coordenação do Fórum dos Pró-Reitores e Pró-Reitoras de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior – Regional Nordeste, FORPROEX-NE, torna pública a Chamada Interna para selecionar Articuladores Regionais para atuar no âmbito do Projeto Rede Nacional de Extensão em Participação Social (REDE – Participa) – Linha 4 – Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS nº 17/2025.

**Objetivo da Chamada Interna:** selecionar 2(dois) extensionistas que irão desempenhar a função de Nú Regional na Região Nordeste, apoiando Coordenação Geral do Projeto Rede Nacional de Extensão em Participação Social (REDE - Participa).

O Projeto REDE - Participa tem como objetivo: Estruturar e operar a articulação nacional das ações de extensão universitária voltadas à participação social, integrando universidades públicas, conselhos, movimentos e organizações da sociedade civil em um processo contínuo de formação, diálogo e cooperação a partir das mobilizações das linhas 1, 2 e 3 da Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS nº 17/2025.

1. Poderão participar dessa chamada Docentes e/ou Técnicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES associadas ao FORPROEX;
2. Os inscritos devem ter vinculação com algumas das IPES que tiveram propostas aprovadas na Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS nº 17/2025 (com ou sem financiamento) e apresentar carta de anuência da Pró-Reitoria de Extensão no ato da inscrição;
3. Cada IPES pode indicar apenas um candidato.
4. O(a) Candidato(a) deve estar com o Currículo Lattes atualizado, até a data limite das inscrições;
5. Neste certame serão ofertadas 2(duas) vagas para atuar na função de “Nó Regional”, através da concessão de Bolsa na modalidade EXP-C, no valor mensal de R\$1.430,00 (Hum mil quatrocentos e trinta reais), durante 22 meses, iniciando em maio de 2025, totalizando o valor de R\$ 31.460,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais);
6. O Nú Regional desenvolverá as seguintes atividades:
  - a) Articular e Monitorar as ações extensionistas relacionadas ao Projeto Rede - Participa na região Nordeste;
  - b) Sistematizar dados e informações sobre participação social presentes nas ações extensionistas relacionadas ao Projeto Rede - Participa;

- c) Auxiliar a Coordenação Geral na promoção de intercâmbio de experiências entre os representantes dos espaços de participação social; instituições de ensino, organizações da sociedade civil para a reflexão sobre os desafios nacionais e locais à participação social, sua posterior difusão e a construção de proposições para a realização de porvindouros processos de continuidade;
7. As 2 (duas) vagas de bolsistas irão atuar nos estados da região Nordeste da seguinte forma:
    - a. Bolsista 1 – Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco
    - b. Bolsista 2 – Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão
  8. Serão Classificados para bolsa, os candidatos que obtiverem a maior pontuação segundo o Barema (Anexo I)
  9. Em caso de empate, será tomado como critério de desempate o fator idade e o candidato com maior idade será selecionado para ocupar a bolsa;
  10. Observado o fato de que o FORPROEX-NE é composto por Universidades Federais, Estaduais e Institutos Federais, é vedado a ocupação das duas vagas por Instituições da mesma esfera (Universidades Federais, Universidades Estaduais/Municipais e Institutos Federais).
  11. Para ser bolsista EXP-C, o candidato deve ter experiência em atividades de extensão, desenvolvimento e transferência de tecnologia, conforme indica o CNPq.
  12. As Inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição acessível pelo Link: <https://forms.gle/vHNMCZJA9L45qARM7>
  13. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a Carta de Anuência, o Currículo Lattes com as devidas comprovações que atendam ao solicitado no Barema (Anexo I), em um único arquivo em formato pdf.
  14. A ausência do envio da carta de anuência e/ou do currículo lattes e/ou das comprovações tornará a inscrição indeferida desclassificando o/a candidato/a;
  15. Esta chamada seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrição dos(as) candidatos(as)	23/04 às 18:00h do dia 26/04
Publicação das inscrições homologadas	a partir das 18:30h do dia 26/04
Resultado Parcial	até às 23:59h do dia 28/04
Prazo recursal contra o resultado parcial	até às 23:59h do dia 29/04
Resultado final	30/04

16. As inscrições Homologadas, o Resultado Parcial e o Resultado Final, serão publicados na página dos Editais de Extensão da Universidade Federal de Alagoas - <https://editais.ufal.br/extensao;>
17. Os recursos contra o resultado final devem ser registrados no Formulário de Recursos, através do link: <https://forms.gle/LBdj235WZ6GAkbPW8;>
18. Caso haja necessidade de inclusão de documentação junto ao recurso contra o resultado final, essa documentação deverá seguir em um único arquivo em formato pdf.

19. Para solicitar esclarecimentos, o/a candidato/a poderá enviar mensagens para o e-mail: [cezar@cedu.ufal.br](mailto:cezar@cedu.ufal.br)

Maceió, 22 de abril de 2026

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFAL  
Coordenador do FORPROEX NE

Luiz Alberto Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UPE  
Vice-Coodenador do FORPROEX-NE

## ANEXO I

## BAREMA

ITEM	PONTUAÇÃO
<p><b>Coordenação de Projeto de Extensão</b> finalizado ou, excepcionalmente, se estiver em execução, com a devida comprovação de finalização de algum ciclo do Projeto, relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular. (Obrigatória a apresentação de Certificado ou Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar)</p>	5 pontos por Projeto
<p><b>Participação em Projeto de Extensão</b> finalizado ou, excepcionalmente, se estiver em execução, com a devida comprovação de finalização de algum ciclo do Projeto, relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular. (Obrigatória a apresentação de Certificado ou Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar)</p>	3 pontos por Projeto
<p><b>Coordenação de Programa de Extensão</b> finalizado ou, excepcionalmente, se estiver em execução, com a devida comprovação de finalização de algum ciclo do Programa relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular. (Obrigatória a apresentação de Certificado ou Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar)</p>	5 pontos por Programa
<p><b>Participação em Programa de Extensão</b> f/finalizado ou, excepcionalmente, se estiver em execução, com a devida comprovação de finalização de algum ciclo do Programa, relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular.</p>	3 pontos por Programa

(Obrigatória a apresentação de Certificado ou Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar)	
<p><b>Participação (como coordenador ou colaborador) em Projeto ou Programa de Pesquisa</b> finalizado ou, excepcionalmente, se estiver em execução, com a devida comprovação de finalização de algum ciclo do Projeto ou Programa relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular.</p> <p>(Obrigatória a apresentação de Certificado ou Declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão similar)</p>	2 Pontos por Projeto/Programa
<p><b>Artigo publicado em revista científica (Qualis A ou B), Capítulos de livros ou Livros</b> (com ISBN) relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular.</p> <p>(certificado por Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar)</p>	2 pontos por artigo/capítulo de livro/livro
<p><b>Produção de Trabalhos Técnicos</b> relacionados com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular.</p> <p>(certificado por Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar, e/ou por órgão de fomento externo).</p>	2 pontos por Trabalho Técnico
<p><b>Produção de Material Didático ou Instrucional</b> relacionado com temáticas como: Participação Social; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Regional; Sustentabilidade do Desenvolvimento; Segurança e Soberania Alimentar; Economia Popular e Solidária; Agricultura Familiar; Governança territorial; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Educação Popular.</p> <p>(certificado por Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar, e/ou por órgão de fomento externo).</p>	1 ponto por Material Didático/Instrucional